



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Ibirité  
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
- www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 2 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre constituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área de Eletrônica - Edital N.º 16/2019 do IFMG - *Campus Ibirité*.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS IBIRITÉ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 149 de 21/11/2019, publicada no DOU de 25/11/2019, Seção 2, pág. 24 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

## RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área Eletrônica - Edital N.º 16/2019 do IFMG - *Campus Ibirité*.

**ÁREA: ELETRÔNICA**

SERVIDOR	CARGO	SLAPE	FUNÇÃO
Fábio Júlio Fonseca Gonçalves	Professor EBTT	3136162	Presidente
Thiago Henrique Barbabosa de Carvalho Tavares	Professor EBTT	1420635	Membro
Pedro Henrique Ferreira Machado	Professor EBTT	3136103	Membro
Erika Dias Cordeiro Hosken	Administradora	3058158	Membro
Edmilson Novaes	Assistente em Administração	2332255	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria retroage à data de 17 de Dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/01/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0485653** e o código CRC **64C34DAB**.